



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: Aprovação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – Ciclo de Avaliação 2026.

UNIDADE ORGÂNICA: Gabinete da Presidência / Divisão Administrativa e Financeira.

I. ENQUADRAMENTO LEGAL

Considerando que:

- O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, prevê no seu Subsistema (SIADAP 1) a avaliação do desempenho dos serviços;
- O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, adapta o SIADAP às autarquias locais, estipulando a obrigatoriedade da elaboração e aprovação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)
- O Município de Freixo de Espada à Cinta encontra-se sob o regime do Fundo de Apoio Municipal (FAM), o que exige um alinhamento rigoroso entre os objetivos operacionais e as metas de saneamento financeiro contratualizadas.

II. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente proposta de QUAR para o ciclo de 2026 foi desenhada com base nos seguintes eixos prioritários:

- **Sustentabilidade e Equilíbrio Financeiro (FAM):** Consolidar a trajetória de redução da dívida e cumprimento das metas do Fundo de Apoio Municipal.
- **Desenvolvimento Económico, Turístico e Sustentabilidade:** Fomentar a economia local suportada no turismo sustentável, na agricultura, potenciar o Douro Internacional e a marca "Freixo de Espada à Cinta".
- **Modernização Administrativa (Transparência e Governança):** Implementar uma gestão municipal eficiente, digital e transparente, foco no Índice de Transparência Municipal (ITM) e na Boa Governança.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

O QUAR anexo constitui-se como o instrumento de gestão estratégica que permite monitorizar a eficácia dos serviços e a eficiência na aplicação dos dinheiros públicos, garantindo a prestação de serviços de qualidade aos munícipes de Freixo de Espada à Cinta.

III. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, no uso das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:

- 1- Aprovar o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ciclo de avaliação de 2026, nos termos e com os indicadores constantes no documento anexo.
- 2- Determinar a publicitação do referido documento no sítio institucional do Município e no Portal da Transparência, assegurando o cumprimento dos deveres de informação e transparência administrativa.
- 3- Remeter o documento ao Conselho Coordenador de Avaliação para os devidos efeitos de monitorização e desdobramento nos objetivos individuais dos trabalhadores (SIADAP 3).

Paços do Concelho do Município de Freixo de Espada à Cinta, 30 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira)



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal



QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2026





MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2026

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) é um instrumento de gestão concebido para planear, analisar e avaliar o desempenho dos serviços.

O QUAR evidencia a missão do Município de Freixo de Espada à Cinta, os seus objetivos estratégicos e operacionais, os indicadores de desempenho e respetivas metas, bem como a afetação dos recursos disponíveis (humanos e financeiros) para a prossecução dos objetivos.

Apresenta-se o QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) para o Município de Freixo de Espada à Cinta, enquadrado no subsistema SIADAP 1 (Avaliação do Desempenho dos Serviços).

Este documento é uma ferramenta de gestão estratégica e operacional. Os dados apresentados (metas, indicadores, meios) são baseadas nas competências dos municípios e na realidade geográfica e cultural de Freixo de Espada à Cinta (turismo, património, coesão territorial, agricultura).

PROPOSTA DE QUAR | CICLO DE AVALIAÇÃO: 2026

1. Identificação do Serviço

Campo	Detalhe
Ministério/Tutela	Administração Local (Tutela: Ministério da Coesão Territorial)
Entidade	Município de Freixo de Espada à Cinta / Câmara Municipal
Dirigente Máximo	Presidente da Câmara Municipal
Período de Referência	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026
Data de Aprovação	[Data]

2. Missão

Promover o desenvolvimento sustentável e integrado do concelho de Freixo de Espada à Cinta, garantindo a coesão territorial e social, a valorização do património endógeno (histórico, cultural e natural, com destaque para o Douro Internacional e a amendoeira em flor) e a prestação de serviços públicos de qualidade, focados na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e na atratividade para visitantes e investidores.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

3. Objetivos Estratégicos Plurianuais (OEP)

OEP 1: Sustentabilidade e Equilíbrio Financeiro (FAM): Consolidar a trajetória de redução da dívida e cumprimento das metas do Fundo de Apoio Municipal.

OEP 2: Desenvolvimento Económico, Turístico e Sustentabilidade: Fomentar a economia local suportada no turismo sustentável, na agricultura, potenciar o Douro Internacional e a marca "Freixo de Espada à Cinta".

OEP 3: Modernização Administrativa (Transparência e Governança): Implementar uma gestão municipal eficiente, digital e transparente, foco no Índice de Transparência Municipal (ITM) e na Boa Governança.

4. Quadro de Objetivos Operacionais, Indicadores e Meta

Objetivo Operacional Anual	Indicador de Desempenho	Meta Anual	Fonte de Verificação
OEP 1 - O1. Cumprir as metas de redução de dívida previstas no Plano de Ajustamento Municipal (FAM).	ID1.1: Percentagem de redução da dívida total em relação ao limite definido pelo FAM.	100% da meta prevista para o ano	Relatórios trimestrais de acompanhamento do FAM
OEP 1 - O2. Otimizar a gestão de tesouraria e reduzir/manter o Prazo Médio de Pagamento (PMP).	ID2.1: Prazo Médio de Pagamento a Fornecedores (em dias).	< 60 dias (ou meta específica do PAM)	Sistema de Contabilidade (SNC-AP)
OEP 2 - O3. Potenciar o turismo como motor económico, valorizando a Marca "Freixo de Espada à Cinta".	ID3.1: Variação homóloga do número de dormidas registadas no concelho.	5%	Dados INE / Posto de Turismo
OEP 2 - O4. Incentivar a agricultura sustentável e a certificação de produtos locais (Vinho, Azeite, Amêndoa).	ID4.1: Número de agricultores apoiados pelo Balcão de Apoio ao Agricultor.	50	Registos de atendimento do Gabinete de Apoio
OEP 2 - O5. Promover a dinamização turística e cultural sustentável.	ID5.1: Número de visitantes nos equipamentos museológicos e postos de turismo.	+ 10% face ao ano anterior	Registos de bilheteira / Livros de visitas
OEP 3 - O6. Elevar o Índice de Transparência Municipal (ITM).	ID6.1: Percentagem de indicadores do ITM (DGAL/TI) integralmente cumpridos no site municipal.	> 85%	Auditoria ao Website Municipal / Selo de Transparência



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Câmara Municipal

OEP 3 - O7. Reforçar a Boa Governança e Prestação de Contas.	ID7.1: Prazo de publicação das Atas e Deliberações após a reunião de Câmara.	< 5 dias úteis	Portal da Transparência da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta
OEP 3 - O8. Participação Ativa do Município.	ID8.1: Reuniões descentralizadas ou Fóruns de Escuta nas Freguesias.	1 ciclo anual	Relatório de Participação Pública

5. Quadro de Objetivos Operacionais Anuais, Indicadores e Metas

Recursos	Descrição / Dotação Prevista	Observações
Recursos Humanos	Total de Trabalhadores: 173 - Técnicos Superiores: 22 - Assistentes Técnicos: 43 - Assistentes Operacionais: 108	Foco na qualificação e formação contínua.
Recursos Financeiros	Orçamento Total de Despesa: € 14.314.240,77 Despesa de Capital (Investimento): € 4.504.800,06 (inclui fundos comunitários) - Despesa Corrente (Funcionamento): € 8.122.740,71	Dependente da transferências do Orçamento de estado

6. Principais Constrangimentos à Execução

-Condicionais do FAM: Limitações na contratação de pessoal e na autonomia de investimento direto sem parecer prévio ou cabimentação rigorosa.

-Dependência de Fundos Comunitários e transferências do orçamento de estado: A execução está dependente das transferências do orçamento de estado e aprovação das candidaturas a fundos comunitários.

Paços do Concelho do Município de Freixo de Espada à Cinta, 30 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira)

